



001 079

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, para atender o Município de Palmeiras do Tocantins - TO., no valor R\$ 620.260,00 (seiscentos e vinte mil e duzentos e sessenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

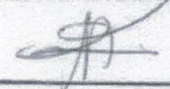
Palmeiras do Tocantins - TO, 6 de novembro de 2025

Juliana da Costa Noletto
Secretária Municipal da Fazenda



Em: 06 / 01 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024


Assinatura

Portaria N° 008/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de fazenda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

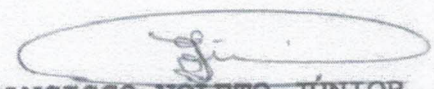
RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a Senhora **JULIANA DA COSTA NOLETO**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO